



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 353/2026

Senhor Presidente,

Nascido em Bebedouro, o Sr. Aparecido Fernandes construiu ao longo de seus 80 anos de vida uma história pautada no trabalho, na honradez, no afeto e na dedicação à sua família e à nossa comunidade. Filho do Sr. Laurindo Fernandes e da Sra. Maria Silva Fernandes, manteve com Bebedouro e seus cidadãos laços profundos de amor e convivência respeitosa.

Esposo dedicado da Sra. Sueli Aparecida Ferreira de Souza, sua trajetória terrena deixa um legado inestimável de integridade e nobres ensinamentos transmitidos com amor incondicional aos seus filhos Alessandra, Rogério, Maximiliano e ao saudoso Aparecido (*em memória*).

Homem de valores sólidos, o Sr. Aparecido sobressaiu-se por sua generosidade, gentileza e conduta ilibada. Sempre disposto a estender a mão aos amigos e vizinhos, irradiava simplicidade e sabedoria em todos os seus gestos. Sua postura ética fez dele uma figura imensamente querida, admirada e respeitada por todos que tiveram a honra de partilhar de sua convivência.

No âmbito profissional, pautou toda a sua caminhada pela responsabilidade, pontualidade e extremo zelo com o dever. Sua dedicação incansável ao trabalho serviu de exemplo para colegas e gerações mais jovens, destacando-se como um profissional exemplar, cuja competência e honestidade foram marcas registradas de sua trajetória.

A partida do Sr. Aparecido Fernandes deixa uma lacuna dolorosa no coração de seus familiares, amigos e de toda a nossa comunidade. Diante desta perda irreparável, esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar esta justa e merecida homenagem,

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56097/2026 - 27/07/2026 10:55 - PROCESSO 1771/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



solidarizando-se com a família neste momento de dor, rogando a Deus que a todos conforte.

SOLICITO, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio da presente **Moção de Pesar** à família de Aparecido Fernandes, expressando as mais sinceras condolências.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de julho de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

PROTOCOLADO 56097/2026 - 27/07/2026 10:55 - PROCESSO 1771/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLADO 56097/2026 - 27/07/2026 10:55 - A012-GZRT-057W-1TA3

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A012GZR7057W1TA3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A012-GZR7-057W-1TA3

